



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: VALDIR DOS SANTOS VIEIRA

PERÍODO DO EXAME: 02/01/2023 A 31/03/2023

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japarutuba relativo ao período de 02/01/2023 A 31/03/2023, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontados com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;

- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os trabalhos do controle interno alcançaram as áreas a seguir relacionadas.
- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade.

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

Transferências Financeiras Recebidas (Repasse Duodécimo)	R\$	780.000,00
Recebimentos Extra-orçamentários	R\$	209.215,60
T o t a l	R\$	989.215,60

Despesa Orçamentária	R\$	816.098,48
Despesa Extra-Orçamentária	R\$	93.644,71
T o t a l	R\$	909.743,19

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

CONCURSO PÚBLICO

Durante o primeiro trimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo. Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma

individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusamos estoque atualizado de cada componente.

OBRA SE/OU REFORMAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no primeiro trimestre de 2023 obras e reformas.

PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

DESPESA COM PESSOAL

SEGUNDO A EC N°25/2000 E RESOLUÇÃO TCE N°325/2019

TÍTULO	VALOR	PERCENTUAL
Repasso Recebido	780.000,00	-
Limite Legal	546.000,00	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	558.616,48	71,62%

CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

No exercício de 2023, não houve aquisição de bens patrimoniais até o dia 31 de Março de 2023.

CONTRATOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

TABELA DE PROCESSOS MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE

EMPRESAS	MODALIDADE	Nº PROCESSO	Nº DO P. JURÍDICO	DATA PARECER	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO
JANEIRO						
ASSESSORIA JURÍDICA (LUANNA)	INEX	01	01	02/01/2022	02/01/2023	01
SERVIÇOS CONTÁBEIS (CAT)	INEX	02	02	02/01/2022	02/01/2023	02
SISTEMA INFORMATIZADO (3TECNOS)	INEX	03	04	02/01/2022	02/01/2023	04
ÁGPORTAL FOLHA DE PAGAMENTO (ÁGAPE)	INEX	04	05	02/01/2022	02/01/2023	05
ECOS CONSULTORIA (CURSO)	INEX	05	07	23/01/2023	24/01/2023	07
FEVEREIRO						
GENILSON ROCHA (LEI ORGÂNICA E REGIMENTO)	INEX	06	08	31/01/2023	01/02/2023	08
MARÇO						
L.E CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	INEX	07	12	14/03/2023	15/03/2023	12

TABELA DE PROCESSOS MODALIDADE – DISPENSA

EMPRESAS	MODALIDADE	Nº PROCESSO	Nº DO P. JURÍDICO	DATA PARECER	DATA CONTRATO	Nº CONTRATO
JANEIRO						
FASTNET (INTERNET)	DISPENSA	01	03	02/01/2023	02/01/2023	03
GUIMARÃES ASSESSORIA	DISPENSA	02	06	02/01/2023	02/01/2023	06

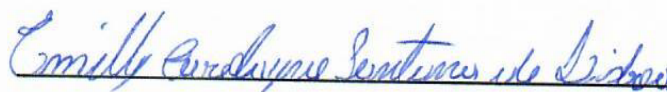
J.A MARKETING SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO	DISPENSA	03	09	30/12/2022	02/01/2023	09
FEVEREIRO						
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (GENILSON)	DISPENSA	04	10	13/02/2023	14/02/2023	10
MATERIAL DE LIMPEZA (EXPEDIENTE)	DISPENSA	05	11	28/02/2023	01/03/023	11
MARÇO						
NÃO HOUVE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO						

CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Câmara Municipal de Japaratuba**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; Afim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Japaratuba/Se, 31 de Março de 2023.



Emily Carolayne Santana

Sec. Controle interno



PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Japaratuba, levantado em 31 de Março de 2023 referente o 1º (Primeiro trimestre) e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;

b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentado no decorrer do 1º (Primeiro Trimestre) do Exercício de 2023, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Câmara Municipal de Japaratuba, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº. 4.320/64.

Japaratuba, (Se), 31 de Março de 2023.

EMILLY CAROLAYNE SANTANA
SEC. CONTROLE INTERNO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao Exercício do 1º (Primeiro trimestre) de 2023, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Japaratuba, (Se), 31 de Março de 2023.

EMILLY CAROLAYNE SANTANA
SEC. CONTROLE INTERNO